



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 394, DE 23 DE MAIO DE 2018

Revoga a gratificação denominada **Função Gratificada III**, concedida à servidora **Cássia Regina Calciolari Tonelli**, e dá outras providências.

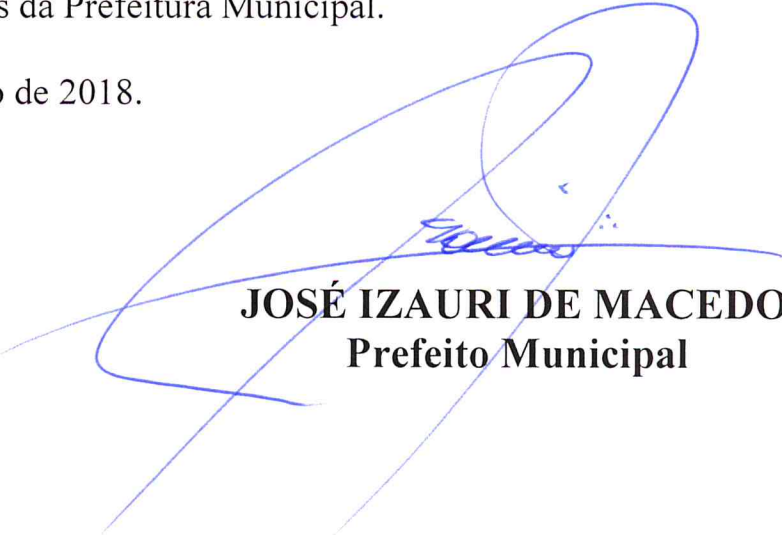
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a gratificação denominada **Função Gratificada III**, concedida através da **Portaria nº 293/2017**, à servidora **Cássia Regina Calciolari Tonelli**, matrícula nº 943-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **23 de maio de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de maio de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2109 DE 29/05/2018